



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

NE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

DECRETO Nº. 1.881 DE 29 de MARÇO DE 2017.

Substitui membro do Comitê Municipal de Defesa da Vida, Mortalidade Materna, Infantil e Fetal nomeado pelo Decreto 1.863/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arinos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.191 de 14 de fevereiro de 2001, alterada pelo art. 12 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Substituição de Representante Médico, devido o representante anterior ter mudado do município de Arinos-MG.

Art.2º - Assim fica instituído como Representante Médico do Comitê Municipal de Defesa da Vida, Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, **DRA. CLEIDE ALVES VALADARES**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 29 de março de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal